



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula nº. 100 – Centro – Brejo do Cruz
www.cmbrejodocruz.pb.gov.br

APROVADO

EM 13/05/2025

Presidente
José Dantas de Oliveira Filho
Técnico Legislativo
Matrícula 14-1

ATA DA 866ª SESSÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2025 – 19ª
LEGISLATURA 2025/2028.

Às nove horas do décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil vinte e cinco (16/05/2025), na sede da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, sito a Rua São Vicente de Paula nº. 100 - Centro, nesta cidade, reuniu-se em Sessão Ordinária o pleno da Câmara Municipal de Brejo do Cruz. Presidiu os trabalhos o vereador Sebastião Marcos Costa de Sousa. Presente os Excelentíssimos senhores vereadores: André Macksuel Alves Filgueiras, Daiana Targino da Silva, Francisco Saraiva Dantas, Geilson Linhares da Cunha Maia, Hermes Fernandes de Arruda, Odilon Fernandes Maia, Onaldo Fernandes Maia e Robson Silveira dos Santos. Ausentes: Nenhum. Havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e ordenou que fosse feito a leitura da ata da sessão anterior. A ata foi lida, discutida e aprovada a unanimidade de votos, sem ressalvas. Em continuidade o senhor presidente ordenou fosse feito a leitura da ordem do dia. Constava da pauta e foram lidas as seguintes matérias: **1. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: 1.1 Do Executivo:** Nada a registrar. **1.2 Do Legislativo:** Nada a registrar. **1.3 Apresentação de Pareceres:** Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Saúde e Assistência Social Favorável à aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 08/2025, de 30 de abril de 2025. **1.4 Atos Normativos, Ofícios, Requerimentos, Indicações, Despachos, Moções e Informativos:** A- I) **Indicação nº. 32, de 15 de maio de 2025 de lavra do vereador Hermes Fernandes de Arruda**, indicando ao prefeito a necessidade em realizar mutirão para atendimento na especialidade de oftalmologia em nosso município; II) **Indicação nº. 33, de 15 de maio de 2025 de lavra do vereador Hermes Fernandes de Arruda**, indicando ao prefeito a necessidade em realizar exames oftalmológicos básicos nos alunos matriculados na rede municipal de ensino em nosso município; III) **Indicação nº. 34, de 15 de maio de 2025 de lavra do vereador Geilson Linhares da Cunha Maia**, indicando ao prefeito a necessidade em providenciar abastecimento de água na Comunidade Santa Rosa, zona rural deste município; IV) **Indicação nº. 35, de 15 de maio de 2025 de lavra dos vereadores André Macksuel Alves Filgueiras e Francisco Saraiva Dantas**, indicando ao prefeito a necessidade em pagar o

brejo do cruz

1254

adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) aos garis de nossa cidade, seguindo o exemplo de municípios circunvizinhos e; V) **Requerimento assinado pelos vereadores André Macksuel Alves Filgueiras e Francisco Saraiva Dantas** requerendo ao senhor presidente que, após ouvido plenário, digne em notificar sua Excelência, o prefeito do nosso município, senhor Talles Torricelli de Sousa Costa e Silva sobre a extrema necessidade em regulamentar e dá efetividade a Lei Municipal nº. 1.181/23, de 20 de junho de 2023, que proíbe a queima de fogos de estampido. **B - DESPACHO** da presidência decidindo pelo arquivamento da **Indicação nº. 35, de 15 de maio de 2025 de lavra dos vereadores André Macksuel Alves Filgueiras e Francisco Saraiva Dantas**, indicando ao prefeito a necessidade em pagar o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) aos garis de nossa cidade, seguindo o exemplo de municípios circunvizinhos. O senhor presidente alegou que a propositura em análise apresenta claro flagrante de ilegalidade ao Regimento Jurídico Único, Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010, tendo em vista que o art. 59, §7º da referida Lei estabelece que o adicional de insalubridade corresponde ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base do cargo efetivo do servidor, sendo que a propositura amplia o adicional, sem respaldo legal, para 40% (quarenta por cento), razão pela qual esta presidência nega seguimento da mesma ao pleno. **1.5 – Defesa sobre as propositoras:** O vereador Hermes Fernandes de Arruda registrou haver grande número de pessoas em nosso município à espera de atendimento oftalmológico, razão pela qual se justifica a realização de mutirão para atender a demanda e disse ser imprescindível a realização de consulta oftalmológicas com os alunos da rede municipal de ensino, enfatizando que, se for detectado algum problema relacionado a visão, há tempo para ser corrigido e pediu apoio dos pares para aprovação de suas propositoras. O vereador Geilson Linhares da Cunha Maia pontuou que seu pleito objetiva resolver de uma vez por todas o problema relacionado a falta d'água na Comunidade Santa Rosa e pediu apoio dos pares. O vereador André Macksuel Alves Filgueiras explicou que sua propositura objetiva dá fiel cumprimento a Lei Municipal que proíbe a soltura de fogos de artifício, cuja está sendo descumprida, chegando a ironizar que o próprio poder público vem ignorando essa Lei. **2. PROCESSO DE VOTAÇÃO – 2.1 – 1ª DISCUSSÃO:** Projeto de Lei nº. 08, de 30 de abril de 2025. **EMENTA:** Regulamenta o incentivo do componente de qualidade estabelecido pela Portaria GM/MS Nº. 3.493/2024, destinado as equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF/ACS), Estratégia de Saúde Bucal (ESB) e Equipe Multiprofissional (eMulti) da Atenção Primária a Saúde e dá outras providências. **PRONUNCIAMENTOS:** As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Saúde e Assistência Social, conjuntamente, e a unanimidade de votos, apresentaram Parecer Favorável pela

aprovação da matéria. Com anuência do plenário o senhor presidente concedeu o uso da palavra ao presidente do Sindicato dos Agentes de Saúde e Endemias, senhor Derlan Pinheiro, oportunidade em que o mesmo enalteceu a matéria e agradeceu ao prefeito em cumprir compromisso com a referida entidade sindical. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **2.2 – 1ª DISCUSSÃO ÚNICA:** I) **Indicação nº. 32, de 15 de maio de 2025 de lavra do vereador Hermes Fernandes de Arruda**, indicando ao prefeito a necessidade em realizar mutirão para atendimento na especialidade de oftalmologia em nosso município. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. II) **Indicação nº. 33, de 15 de maio de 2025 de lavra do vereador Hermes Fernandes de Arruda**, indicando ao prefeito a necessidade em realizar exames oftalmológicos básicos nos alunos matriculados na rede municipal de ensino em nosso município. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. III) **Indicação nº. 34, de 15 de maio de 2025 de lavra do vereador Geilson Linhares da Cunha Maia**, indicando ao prefeito a necessidade em providenciar abastecimento de água na Comunidade Santa Rosa, zona rural deste município. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. IV) **Requerimento assinado pelos vereadores André Macksuel Alves Figueiras e Francisco Saraiva Dantas** solicitando ao senhor presidente que, após ouvi plenário, digne em notificar sua Excelência, o prefeito do nosso município, senhor Talles Torricelli de Sousa Costa e Silva sobre a extrema necessidade em regulamentar e dá efetividade a Lei Municipal nº. 1.181/23, de 20 de junho de 2023, que proíbe a queima de fogos de estampido. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **2.3 – 2ª DISCUSSÃO: PLE Nº. 08/2025.** **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. O senhor presidente passou a direção dos trabalhos para o vice-presidente, vereador Onaldo Fernandes Maia e ausentou-se da sessão. Doravante os trabalhos foram presididos pelo vereador Onaldo Fernandes Maia e este facultou a palavra. **3. PRONUNCIAMENTOS:** O vereador Francisco Saraiva Dantas comentou sobre despacho da presidência arquivando propositura de sua autoria que objetivava majorar a alíquota de insalubridade para os garis, passando dos vinte para quarenta por cento, cuja decisão do presidente residiu no sentido de a mesma violar o regime Jurídico e questionou se a Lei não pode ser alterada para beneficiar os garis, uma classe tão importante, classificou o parlamentar onde registrou que as contas do prefeito foram reprovadas porque ele não cumpriu a Lei, bem como o mesmo cria cargos com fins políticos, assim como há nesta Casa Projeto tramitando que concede reajuste salarial altíssimos para os agentes políticos do Executivo, comparou Dantas dizendo haver falta de consideração e reconhecimento para com os garis. O parlamentar reclamou em o Executivo insistir na queima de fogos de estampidos, cujos prejudica as crianças autistas e idosos, assim como reclamou sobre falta de psicólogo no município para atender as pessoas que necessita de tal serviço e,

finalizando, criticou que enquanto mais os parlamentares reivindicam ao Executivo melhorias para a Feira do Fabricante a mesma vem sendo negligenciada, detalhado que esta semana a precariedade residiu no sistema de energia elétrica, cuja funcionou quase totalmente as escuras. A vereador Daiana Targino da Silva parabenizou o prefeito pela grande obra entregue a população, Parque Ecológico Valdemiro Mota e também parabenizou o nosso município pela contemplação, a nível de estado, de Projeto Cultural, especificamente alunos da Escola Terezinha Garcia. A vereadora informou que o prefeito vai recorrer sobre a decisão do TCE que reprovou suas contas e assegurou que Dr. Talles é um gestor comprometido com nossa cidade. O vereador André Macksuel Alves Filgueiras enumerou que nosso município foi destaque esta semana em dois quesitos, um foi a inauguração do Parque Ecológico, uma obra muito importante que embelezou a cidade e o outro foi a reprovação das contas do senhor prefeito pelo TCE/PB, cujo fato deu-se por alguns motivos: não cumprimento de dispositivo legal, elevação do número de contratados, entre outros. O edil advertiu em o Executivo não está cumprimento normativo legal, registrando que vem sendo cobrado frequentemente melhorias para a Feira do Fabricante, sendo que esta semana houve falta de energia e até os banheiros foram interditados, lamentou Filgueiras relatando que na sessão passado foi feito apelo para que não seja queimado fogos de estampido na inauguração do Parque Ecológico, cujo também não foi atendido, assim como esta Casa aprovou, em Sessão Extraordinária, Projeto para o município conceder ajuda financeira a Organização Não Governamental - ONG de proteção aos animais e essa ajuda ainda não chegou a essas organizações. Em aparte o edil Francisco Saraiva asseverou se o prefeito não está cumprindo os Projetos aprovados por esta Casa que vete-os. O senhor presidente passou os trabalhos para o primeiro secretário, vereador Hermes Fernandes de Arruda. O vereador Onaldo Fernandes Maia explicou que a ressalva nas contas do prefeito aconteceu em razão do TCE ter entendido que o mesmo não atingiu alguns índices de investimento, a exemplo do percentual mínimo que deve ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino, pontuando que a contabilidade do município entendeu que os cálculos atingiram o mínimo e, portanto, o prefeito vai recorrer da decisão, prometeu Maia afirmando ser comum haver ressalva em prestações de contas deste município. Maia revelou que estava na inauguração do Parque Ecológico e disse que não viu a soltura de fogos de estampidos. Onaldo reconheceu que a Lei que limitou a insalubridade de vinte por cento para os garís remonta o ano de 2010 e precisa ser revista e voltou a presidir os trabalhos. O vereador Hermes Fernandes de Arruda parabenizou o prefeito pelo Parque Ecológico, destacando que aquela obra engrandece nossa cidade e, quanto a falta de psicólogo, o edil prometeu que o prefeito vem lutando para atender a demanda, enumerando existir alto número de crianças que

necessita do serviço. Hermes explicou que o prefeito vai recorrer da decisão do TCE que rejeitou suas contas, contabilizando que a equipe técnica do município vai comprovar que foi investido vinte e cinco por cento na educação, inclusive já existiu caso semelhante que rejeitou as contas do Legislativo e foram aprovas em grau de recurso. O edil informou que o senhor prefeito adquiriu, além do previsto, mais recursos para melhoria na Feira do Fabricante, destacando que vai ser melhorado toda infraestruturda da mesma. Sobre o descumprimento das Leis Hermes sugeriu que devemos nos reunir e conversar com o prefeito nesse sentido. O parlamentar apelou a CAGEPA que procure melhorar o sistema de abastecimento de água em nossa cidade, fazendo com que o precioso líquido chegue a todas as residências e finalizando apelou ao prefeito que providencie o início da restauração das estradas vicinais. O senhor presidente registrou que esta semana foi realizado evento da EMPAER nesta Casa que tem como objetivo fortalecer o homem do campo, inclusive o prefeito esteve presente e na ocasião informou que pediu o abastecimento d'água da Comunidade Santa Rosa e o deputado Hugo Mota atendeu, cujo vai ser custeado pela empresa Coca-Cola e não havendo nada a tratar o senhor declarou encerrada a sessão e mandou lavrar a presente ata, José Dantas de Oliveira Filho (José Dantas de Oliveira Filho), técnico legislativo da Câmara Municipal, lavrou a ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 16 de maio de 2025

Sebastião Marcos Costa de Sousa – presidente

Onaldo Fernandes Maia – vice-presidente

Hermes Fernandes de Arruda – 1º secretário

Geilson Linhares da Cunha Maia – 2º secretário

André Macksuel A. Filgueiras – vereador

Daiana Targino da Silva - vereadora

Francisco Saraiva Dantas – vereador

Odilon Fernandes Maia - vereador

Robson Silveira dos Santos – vereador.